

Perguntas e respostas sobre o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil

Em 2005, a tónica será o trabalho infantil em minas e pedreiras

O que é o Dia Mundial contra o Trabalho Infantil?

Há três anos, a Organização Internacional do Trabalho lançava o primeiro Dia Mundial contra o Trabalho Infantil para salientar a mobilização mundial contra este fenómeno, dando uma atenção particular às piores formas de trabalho infantil. Este dia, celebrado no mundo inteiro a 12 de Junho, pretende ser o catalisador do movimento mundial contra o trabalho infantil, um movimento que não cessa de crescer como comprovado pelo aumento contínuo das ratificações da convenção nº 182 sobre as piores formas de trabalho infantil e da convenção nº 138 sobre a idade mínima para o trabalho. O Dia Mundial contra o Trabalho Infantil é uma ocasião para a obtenção de um maior apoio por parte dos governos, dos parceiros sociais do BIT, da sociedade civil e de outros intervenientes – como as escolas, as organizações de jovens e os media – a favor da acção mundial contra o trabalho infantil. Como este ano o dia 12 de Junho será a um Domingo, a OIT prevê organizar este acontecimento em Genebra já no próximo dia 10 de Junho.

Quantas crianças trabalham em todo o mundo?

Calcula-se que, em todo o mundo, haja 245,5 milhões de crianças a trabalhar, vendo-se assim privadas do seu direito a uma educação decente, do seu direito a viver com saúde e das suas liberdades elementares. Destas crianças, 179 milhões, ou seja uma criança em cada oito, em todo o mundo, são vítimas das piores formas de trabalho, como o

trabalho infantil executado em condições perigosas, a escravatura e outras formas de trabalho forçado, as actividades ilícitas, como o tráfico de droga, ou ainda a prostituição e os conflitos armados.

Quantas crianças trabalham em minas e pedreiras?

A OIT estima que cerca de um milhão de crianças, entre os 5 e os 17 anos, trabalhe no sector mineiro por toda a parte no mundo. A maioria destas crianças encontra-se nas pequenas explorações artesanais de minas ou de pedreiras, geralmente situadas em zonas de difícil acesso que escapam a qualquer regulamentação.

Porque é que este Dia Mundial está centrado no trabalho infantil em minas e pedreiras?

Porque, segundo os peritos, as crianças que trabalham em minas e pedreiras estão expostas aos riscos mais graves. Vários anos de experiências de implementação de projectos-piloto levaram o BIT a acreditar que é possível eliminar o trabalho infantil neste sector num prazo determinado, através de um esforço concertado dos seus intervenientes e de outros beneficiários. É por isso que a presente edição do Dia Mundial contra o Trabalho Infantil procurará chamar a atenção, a nível mundial, para o trabalho infantil em minas e pedreiras, insistindo particularmente na necessidade de criar uma grande coligação de governos e de parceiros, que nos próximos anos se dedique a transformar este objectivo da abolição numa realidade.

Que tipo de trabalho é executado pelas crianças nas minas e nas pedreiras?

As crianças trabalham em todas as áreas de exploração mineira, onde efectuam operações de extracção, bem como todo o tipo de tarefas destinadas a ajudar os mineiros. Frequentemente, espera-se que as crianças produzam um trabalho comparável ao dos adultos, o que os mobiliza durante longas horas, para um fraco rendimento. Nalgumas

explorações mineiras, as crianças têm de trabalhar até 90 metros debaixo de terra, munidos de uma simples corda para subir e descer, sem arejamento, e tendo como uma fonte de iluminação uma lanterna ou uma vela. Nas pequenas explorações mineiras, as crianças escavam túneis e transportam pesadas cargas de pedras, mergulham em rios ou em túneis inundados à procura de minérios, preparam as explosões subterrâneas e circulam em galerias tão estreitas que não excedem a largura do seu próprio corpo. Nas pedreiras, as crianças escavam a areia, a rocha e a terra, transportando em seguida pesadas cargas à cabeça ou às costas. Munidos de ferramentas concebidas para adultos, passam horas a partir pedras para as transformarem em areia, para a produção de materiais de construção para empresas de obras públicas e construção.

O que é que se entende por pequenas minas e pedreiras?

As minas e as pedreiras de pequenas dimensões, onde se encontra a maior parte das crianças que trabalham no sector da extracção mineira, são em geral explorações de tipo artesanal ou familiar, não regulamentadas e que não dispõem nem de ferramentas nem de medidas de segurança que permitam uma protecção adequada dos trabalhadores. Estas pequenas explorações são frequentemente caracterizadas pela ausência ou a falta de equipamentos. Uma vez que estes locais de exploração estão situados em zonas de difícil acesso, é particularmente difícil regulamentar o trabalho infantil e prestar-lhes auxílio. Este sector inclui a extracção de minérios preciosos como o ouro, a prata ou ainda as pedras preciosas, bem como a exploração de pedreiras para fins de produção de materiais de construção e de extracção de minérios para a indústria. Se, por um lado, a produtividade é fraca, por outro, os benefícios retirados da pequena exploração mineira são uma fonte de rendimento significativa para as famílias, as populações locais e, por vezes, para algumas economias nacionais.

Porque é que as crianças trabalham na pequena exploração de minas e pedreiras?

A maior parte das vezes, as crianças trabalham nas minas e nas pedreiras porque são pobres, tal como os seus pais, e porque não há estabelecimento escolar para as acolher. As regiões onde se encontra a pequena exploração mineira oferecem poucas oportunidades de emprego e é suposto as crianças assumirem a sua própria quota do rendimento familiar.

Para as crianças, quais são as consequências deste tipo de trabalho?

As minas e as pedreiras são perigosas para as crianças. Arriscam-se a lesões nas vértebras e a malformações associadas ao transporte de cargas demasiado pesadas para elas. Nas minas a céu aberto ou subterrâneas, o risco de queda de pedras é permanente. As galerias subterrâneas podem desabar devido às explosões e, quando tal acontece, as crianças têm mais dificuldade em escapar, uma vez que têm menos força que os adultos. A explosão com substâncias tóxicas, como o mercúrio e o chumbo, podem igualmente ter consequências graves para a saúde das crianças. Nas minas de ouro, por exemplo, as crianças manuseiam grandes doses de mercúrio para extrair o metal precioso da rocha. Outras crianças podem desenvolver silicose, uma doença crónica das vias respiratórias que reduz consideravelmente a esperança de vida.

Além disso, como a maior parte das minas e das pedreiras estão em zonas isoladas, não há nem acesso a água potável, nem sombra, nem infra-estruturas de primeiros socorros ou centros médicos. A maior parte das crianças não são escolarizadas, quer porque não existe estabelecimento escolar, quer porque são submetidas a obrigações de trabalho muito severas. As crianças que não são escolarizadas não têm outra escolha senão trabalhar nas minas ou nas pedreiras.

Como descreveria uma criança mineira tipo?

Uma criança mineira tipo numa pequena exploração é um rapaz, entre os 10 e os 15 anos, que trabalha essencialmente no terreno, na companhia de outros membros da sua família, escavando, partindo ou misturando minério e transportando sacos de 10 a 25 quilos por percursos que podem ir até aos 600 metros. Ele ou ela utiliza ferramentas concebidas para adultos (barra, picareta, martelo e pá) e só muito raramente dispõe de equipamentos protectores. Sem receber propriamente um salário, ele ou ela contribui para o rendimento familiar. E mesmo que vá à escola (o que é pouco provável quando a criança tem mais de 12 anos), a seguir ainda tem duas ou três horas de trabalho na mina, bem como dias de trabalho completos durante o fim-de-semana, durante as férias escolares e nos dias em que não há escola. Se ele ou ela efectua a extracção do ouro, terá fortes probabilidades de apresentar sinais de envenenamento por mercúrio. Ele ou ela sofre provavelmente de problemas respiratórios, de problemas de pele e de problemas músculo-esqueléticos, independentemente do tipo de exploração mineira.

Quais são as regras internacionais aplicáveis às crianças que trabalham em minas e pedreiras?

Todas as tarefas executadas pelas crianças em minas e pedreiras são perigosas, pelo que podem ser consideradas como as piores formas de trabalho infantil objecto da convenção nº 182 de 1999, ou seja, todo o trabalho cuja natureza em si ou as condições em que é exercido possam constituir um risco para a saúde, a segurança e a integridade moral das crianças. A recomendação nº 190 de 1999 sobre as piores formas de trabalho infantil, em paralelo com a convenção nº 182, especifica que os seguintes elementos devem ser particularmente tidos em conta no momento de determinar que tipos de trabalho são perigosos e onde é que existem:

- o os trabalhos que expõem as crianças a sevícias físicas, psicológicas ou sexuais;
- o os trabalhos efectuados debaixo de terra, debaixo de água, a grandes alturas ou em espaços confinados;
- o os trabalhos efectuados com máquinas, materiais ou ferramentas perigosas, ou que impliquem o manuseamento ou o transporte de cargas pesadas;
- o os trabalhos que são efectuados em ambiente insalubre, podendo, por exemplo, expor as crianças a substâncias, agentes ou procedimentos perigosos, ou a condições de temperatura, ruído ou vibração prejudiciais para a saúde;
- o os trabalhos que são efectuados em condições particularmente difíceis como, por exemplo, durante longas horas, ou à noite, ou para os quais a criança é retida injustificadamente nas instalações do empregador.

Relativamente recente, a convenção n^o 182 inscreve-se no seguimento lógico de instrumentos anteriores como a convenção (n^o 138) sobre a idade mínima, de 1973. Esta convenção exige uma idade mínima de admissão ao trabalho, que não deve ser inferior à idade em que termina a escolaridade obrigatória, ou seja, regra geral, entre os 14 e os 15 anos num Estado-Membro onde as infra-estruturas económicas e escolares não estejam suficientemente desenvolvidas. Contudo, a convenção n^o 138 fixa os 18 anos como a idade mínima de admissão a todo o tipo de trabalho susceptível de pôr em risco a saúde, a segurança ou a integridade moral dos jovens. A convenção n^o 138 aplica-se a todos os sectores e consiste numa readaptação de várias convenções anteriores sectoriais, incluindo a convenção n^o 123 de 1965 sobre a idade mínima.

No que diz respeito aos adultos que trabalham em minas, a convenção (n^o 176) sobre a segurança e a saúde em minas, de 1995, e a respectiva recomendação n^o 183 estabelecem exigências elementares de condições

de trabalho aceitáveis na exploração mineira. Outros conselhos estão disponíveis nos Códigos de Conduta do BIT sobre «A segurança e a saúde nas minas de carvão» e sobre «A segurança e a saúde nas minas a céu aberto». Se estas regras forem efectivamente aplicadas na prática, a segurança e a saúde dos mineiros melhorarão progressivamente, a sua vida activa prolongar-se-á e a utilização de crianças nas minas será menos dramática.

Quais as acções da OIT para pôr a fim ao trabalho infantil em minas e pedreiras?

O Programa Internacional da OIT para a abolição do trabalho infantil (IPEC) lançou vários projectos-piloto na Tanzânia, na Nigéria e nos países andinos da América do Sul, para mostrar que é possível pôr termo ao trabalho infantil nas minas. Estes projectos demonstraram que é possível abolir o trabalho infantil ajudando as populações que trabalham nas minas e nas pedreiras a diferentes níveis, nomeadamente instituindo uma protecção legal e inspecções regulares para garantir a conformidade das condições de trabalho com as regras de segurança e as condições de idade mínima. Os projectos prevêm, além disso, a possibilidade de um ensino adaptado, com lares de crianças e creches para os mais jovens, aulas de apoio e bolsas para as crianças mais velhas, bem como uma infra-estrutura sólida que permitirá consolidar, no futuro, os progressos realizados.

Além disso, os projectos-piloto estão centrados no fornecimento imediato de cuidados às crianças detectadas nas minas, como primeiros socorros, alimentação e também o fornecimento de sistemas de saneamento. Os projectos prevêm ainda fontes alternativas de rendimento através de formação adaptada ao trabalho, aconselhamento e também serviços de orientação para os pais e as crianças em idade de trabalhar.

A título de exemplo, podemos citar o lançamento no ano 2000, numa comunidade remota de prospectores de ouro de Santa Filomena no Peru, de um projecto-piloto baseado no modelo da OIT de prevenção e

eliminação do trabalho infantil, que preconiza uma abordagem integrada do desenvolvimento sustentável das populações locais, caso exista. Este projecto-piloto resulta do Programa Internacional para a abolição do trabalho infantil implementado no Peru, na Bolívia e no Equador, onde se calcula que 200 000 crianças trabalhem em minas, e permitiu às populações locais avançarem num determinado número de pontos. Os mineiros conseguiram agrupar-se, formando associações, para obterem melhorias das condições de trabalho, equipamentos indispensáveis para a realização das tarefas mais perigosas que incumbiam, até então, às crianças, e ainda elaborar programas de sensibilização sobre os riscos do trabalho infantil e os benefícios associados à sua escolarização. Por último, este projecto-piloto apoiou as actividades geradoras de fontes alternativas de rendimento para as famílias, a fim de evitar que estas obriguem os seus filhos a trabalhar nas minas. Em 2004, não se encontrava já nenhuma criança a trabalhar nas minas de Santa Filomena.